



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 29 de agosto de 2024.

Ofício n.º 1051/2024

Assunto: Despacho de Documentos sobre Apontamentos

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social

Processo n.º: 181/2021

Termo de Colaboração n.º: 03/2022

OSC: Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2027

Referência: outubro a dezembro de 2023

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço Especializado em Abordagem Social**, executado pela Associação Lar no período de outubro a dezembro de 2023, conforme segue:

- Ofício OSC n.º 553/2024 – Resposta ao Monitoramento e Avaliação;
- Ofício COMISSÃO n.º 04/2024 – Resposta às Justificativas da OSC;
- Ofício DADIS n.º 1038/2024 – Despacho de Resposta da Comissão à OSC.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

PROTOCOLADO 02109124

Assinatura

09:12 hs.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 27 de agosto de 2024.

Ofício n.º 1038/2024

Assunto: Despacho de Resposta da Comissão (Ofício Alar n.º 553/2024)

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social

Processo n.º: 181/2021

Termo de Colaboração n.º: 03/2022

OSC: Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2027

Referência: outubro a dezembro de 2023

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste encaminhar Ofício de resposta da Comissão de Monitoramento e Avaliação (Decreto Municipal n.º 6885/23) acerca das justificativas da OSC em relação ao Relatório de Monitoramento do período de OUTUBRO a DEZEMBRO de 2023, cujo objeto consistiu na execução do Serviço Especializado em Abordagem Social.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – DADIS

CRESS 38.818

A/C SANDRA REGINA GUILHERME DE BARROS

Interventora ALAR

PROTOCOLADO 24/08/24
Envelho Vitorio
Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8486
E-mail: dadis@guaíra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



Guairá/SP 27 de agosto de 2024.

Ofício nº 04 /2024

Assunto: Despacho de Resposta às Justificativas da OSC acerca de apontamentos da Comissão.

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social/Casa de Passagem e Acolhimento.

Processo n.º: 181/2021

OSC: Associação LAR - LAR

Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2027

Trimestre de Referência: outubro/2023, novembro/2023 e dezembro/2023.

Ilma. Sra.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 6885-02/10/2023 vem por meio desse encaminhar resposta às justificativas da OSC acerca de apontamentos da Comissão referente a execução do objeto SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL/CASA DE PASSAGEM E ACOLHIMENTO executado pela OSC ASSOCIAÇÃO LAR.

Atividade/Meta	Justificativa
Abordagem Social	Outubro: a OSC informa que a meta foi cumprida visto que foram realizadas 54 abordagens e atendidos 22 usuários. <i>No entanto a meta estabelecida no plano de ação é de atendimento mínimo de 40 pessoas/mês e máximo de 60 pessoas/mês.</i>
Acolhida e orientação	Justificam que os atendimentos psicossociais se encontram descritos nos relatórios técnicos. Haja vista dialogo de membros da comissão de monitoramento e avaliação com a equipe técnica do serviço a cerca da metodologia de trabalho dos profissionais de assistência social e psicologia, tal como as alterações necessárias para execução das ações e comprometimento para estas, justificativa será aceita.
Atendimento a família	Em relação aos grupos: o atendimento grupal foi remanejado de modo a ocorrerem semanalmente. As visitas domiciliares estão sendo efetivadas conforme demanda apresentada, tanto para os usuários e familiares. As reuniões mensais no mês de outubro são apontadas como

PROTOCOLADO 21/08/24

Assinatura






DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



	<p>execução conforme demanda, em novembro que não há adesão dos familiares apesar das estratégias efetivadas para execução da atividade. No mês de dezembro é mencionado novamente o atendimento conforme demanda. Logo é notório que o atendimento aos familiares do público assistido é um ponto de estrangulamento, uma vez que o atendimento a família é um dos pilares fundamentais para o fortalecimento e reconstrução de vínculos, considerando a história, identidade e subjetividade de cada sujeito.</p>
Atendimento a pessoas em situação e/ou em vias de rua	<p>Justificam que as oficinas socioeducativas realizadas 2 vezes na semana pela equipe técnica apresentam em seus relatórios listas e fotos das atividades citadas.</p> <p>A busca ativa solicitado em vista da Comissão de Monitoramento e Avaliação assim sendo a metodologia de intervenção passou a ser descrita em relatório a partir desta.</p>
Divulgação do serviço	<p>Justificativa: <i>A divulgação é realizada através do Instagram da casa de passagem @casa.depassemgualra</i></p> <p>O público atendido e os munícipes terão mais acessos a cerca dos serviços ofertados e compreensão dos direitos das pessoas em situação ou vias de rua, sendo apresentado a divulgação dos meios de divulgação de rádio, panfletos e campanhas.</p>
Oficina de Horticultura	<p>Meta não cumprida no trimestre.</p> <p>Justificativa: a oficina não teve adesão sendo assim foi solicitada sua exclusão em apostilamento.</p>
Oficina de autocuidado	<p>Meta não cumprida no trimestre.</p> <p>Justificam que a oficina de autocuidados é realizada diariamente com os acolhidos e usuários nas abordagens, porém a adesão é baixíssima. Sendo assim, a partir do mês de outubro começaram a contabilizar e registrar em relatórios os atendidos.</p> <p><i>A ação em tela é de caráter coletivo, desta forma a mudança da mesma dever ser discutida. Ressaltando que há descrição de meta quantitativa de no mínimo 20 usuários e no máximo 50 usuários. Alinhando assim a meta com a realidade vivenciada pela equipe técnica da OSC.</i></p>
Oficina Ocupacional	<p>Terapeuta</p> <p>É apresentado como justificativa que a profissional supracitada realiza as atividades possíveis dentro de sua carga horária de 8 horas/semanais, pois além das atividades com os usuários ocorrem o autocuidado, visitas, busca ativas e a parte burocrática do serviço.</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p><i>Mediante os fatos apresentados, justificativa não aceita, pois há outras ações que podem e devem ser realizadas de modo compartilhado com demais profissionais que integram a equipe técnica do serviço. Já a oficina de execução semanal é atribuição privativa da atora social contratada.</i></p>
Cine Pipoca	<p>A OSC justificativa a baixa adesão para o não cumprimento da meta. A baixa adesão demanda novas estratégias e intervenção para atingir o público alvo da ação. Tal atividade não é desenvolvida concomitantemente.</p>
Corte de Cabelo/Barba	<p>Justificam que não há adesão para atividade sendo solicitada a inclusão da atividade na oficina de autocuidado através de apostilamento. Meta aceita, visto que o não cumprimento da ação ocorre de modo contínuo.</p>
Festiva	<p>Justificativa apresentada, não era realizada as comemorações de aniversários dos usuários sendo no mês de outubro realizado referente aos aniversariantes do mês de setembro e outubro. Porém a festiva é realizada conforme demanda, caso exista atendidos com data de nascimento no mês corrente. Justificativa aceita.</p>
Articulação com a Saúde	<p>Justificam que as ações no tocante a saúde, são realizadas conforme demanda tendo por parte do público bastante resistência a aderir às ações. Para uma maior efetividade destas ações colocamos como requisito aos nossos acolhidos que façam adesão como critérios para permanência no serviço. <i>Estratégia de intervenção aceita e será acompanhada o impacto nos próximos relatórios.</i></p>
Acompanhamento pós internação e tratamento de dependência química	<p>Justificam que os usuários foram encaminhados a Política AD, para solicitação de atendimento não sendo realizada a devolutiva pelo setor supracitado. Salientam ainda que os usuários encaminhados são aqueles que buscam a modalidade de atendimento. Acrescentam que no anseio de articulação com a Política AD para acompanhamento dos usuários, foram comunicados que as informações acerca do público atendido no setor ocorrem somente de modo informar e com recorte de público. <i>Nos relatórios apresentados não havia justificativa para não execução da ação, observamos que foi realizado diálogo com a rede acerca da possibilidade dos atendimentos para ao público conforme demanda para internação. Todavia ainda</i></p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualira
48344014/0001-59



	<p><i>consta enquanto estratégia para ação:</i></p> <p><i>-Inclusão em cursos de qualificação profissional – Reinserção no mercado de trabalho, - Apoio para reintegração familiar e/ou condições para autonomia e independência.</i></p>
Articulação com a Educação	<p>Justificam que não há adesão por parte dos usuários.</p> <p><i>A presente atividade vem com historio concomitante de não cumprimento. Sugerimos novas estratégias de sensibilização do público atendido ou apostilamento para revisão de tal ação. Respeitando a demanda do público assistido seus direitos, tal como possibilidade de intervenções da equipe multidisciplinar contratada para execução do serviço.</i></p>
Articulação com Desenvolvimento Econômico	<p>Justificam que não há adesão por parte dos usuários, porém no mês de novembro ocorreram diversos encaminhamentos de atendidos aos CRAS para inserção no programa Trabalho Cidadão.</p> <p><i>Logo a justificativa não foi aceita, visto que o programa Trabalho Cidadão é uma estratégia já apontada enquanto atividade junto a Articulação com a Assistência Social. Embora haja a meta de atendimento conforme demanda há meta quantitativa de inserção mínima de 10% no mercado de trabalho.</i></p>
Justificativa – Prestação de Contas Financeira	
Prestação de Contas Financeira	Justificativa
<p style="text-align: center;">Outubro</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentado Consultas: Extrato de Conta Corrente do Banco do Brasil – Agência: 475 -8 Conta Corrente: 845 -1, sendo a conta corrente nº 844 -3 do Banco e agência supracitada a referência do processo nº 181/2021	<p style="text-align: center;">Outubro</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizada correção e troca de extrato da conta corrente.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



<p>Novembro</p> <ul style="list-style-type: none">Foram apresentados 2 recibos/agendamentos que não fazem parte da relação de despesas do referido processo (R\$ 18,36 Agência: 475 -8 Conta: 833 - 8).A NF 4966 da empresa Randal de Oliveira Faleiros ME apresenta nota rateada entre os processos 181/21 e 182/21 cuja somatória das partes não confere com o valor total apresentado R\$ 375,63 valor real R\$ 364,33.	<p>Novembro</p> <ul style="list-style-type: none">Recibo apresentado no valor de R\$ 18,36 da conta: 833-8 se refere ao pagamento total da referida fatura do DEAGUA, a qual foi rateada entre os projetos 182/2021 e 181/2021. O valor rateado é transferido para a conta 833-8 do recurso próprio e paga a fatura em sua totalidade através desta conta.A NF 4966 da empresa Randal de Oliveira Faleiros ME foi rateada entre processos 182/2021 (R\$ 201,99), 181/2021 (R\$ 162,34) e recurso próprio (R\$ 11,30), sendo o total de R\$ 375,63 conforme apresentado em notas fiscais.
<p>Dezembro</p> <ul style="list-style-type: none">Foram apresentados 7 recibos/agendamentos que não fazem parte da relação de despesas do referido processo (R\$ 18,36, R\$ 4.234,02, R\$ 8.057,87, R\$ 6.043,28, R\$ 172, 90, R\$ 1795,62, R\$ 5.165,00 Agência: 475 -8 Conta: 833 -8). <p>Ausência das Certidões Negativas de Débitos.</p>	<ul style="list-style-type: none">Recebidos apresentados da conta 833 - 8 referem-se a notas fiscais rateadas entre os processos 182/2021 e 181/2021. O valor rateado é transferido para a conta 833-8 do recurso próprio e próprio e paga a fatura em sua totalidade através desta conta.
<p>Transparência Ativa</p>	<ul style="list-style-type: none">A prestação de contas de dezembro de 2023 foi inserida na transparência em nosso site oficial 29/01/2024.
<p>Efeito Saneador do Monitoramento</p>	<ul style="list-style-type: none">Em relação à baixa adesão das famílias é justificável, uma vez que os vínculos estão rompidos e/ou fragilizados. Expressão constantes esforços para o atendimento realizando busca ativa, visitas domiciliares, disponibilização de transporte, mas ainda assim existe baixa adesão.As atividades de caráter grupal contam com novo cronograma, grupos e oficinas semanais com famílias e



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaíra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



	<p>usuários. As rodas de conversa quinzenais.</p> <ul style="list-style-type: none">• As festas de aniversário são realizadas conforme demanda do mês. Acrescentam promover festas em datas comemorativas com intuito de integração e fortalecimento de vínculos entre os usuários, família e equipe da Casa de Passagem.
--	---

Atenciosamente,

Mileide Pinto Fernandes
Membro da Comissão
CPF: 361.559.258 -10

Clóvis Takeschi Nomura
Membro da Comissão
CPF: 129.955.188-25

Ilma. Sra. Silmara Aparecida Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Paranoá
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.finaceiro@gmail.com

Guaira, 23 de maio de 2024

Resposta ao Ofício 553/2024

Assunto: Despacho de Relatório de Monitoramento e Avaliação

Processo nº 181/2021

Objeto/Serviço: Serviço Especializado em Abordagem Social.

OSC: Associação Lar

Vigência: 06/07/2022 à 05/07/2027

Meses de Referência: Outubro a Dezembro de 2023.

A Associação Lar, CNPJ 03053674/0001-42, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 1610, Paranoá, Guaira SP, vem através deste encaminhar a resposta do Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Maira da Silva Modesto
Coordenadora de Serviços
CPF: 072.816.706-24

Maira da Silva Modesto
Coordenadora de Serviços
Casa de Passagem

PROTOCOLADO 24.05.24
Assinatura



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Paranoá
 Guaiara/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.finaceiro@gmail.com

1- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

Atividade	Objetivo Geral: Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios pessoas em situação de rua.		
	Estratégia	Cumprimento de Metas Quantitativo/Periodicidade	Executores
Abordagem Social	Visita in loco nos logradouros usados como sobrevivência e vivência de rua.	Diária (Manhã, Tarde e Noite) Mínimo: 4h/dia Mínimo: 40 pessoas/mês Máximo: 60 pessoas/ mês	<ul style="list-style-type: none"> Educador Social
			Apontamento/Quantitativo OUTUBRO: Meta não cumprida. Atendidos 22 usuários do serviço no total, efetivada na praça flamar. <i>*Justificativa: A meta foi cumprida, foram realizadas 54 abordagens de 22 usuários.</i>



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Paraná
 Guatira/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.finaceiro@gmail.com

<p>Acolhida e Orientação</p>	<p>Atendimento psicossocial + Terapeuta Ocupacional</p>	<p>Diária (Conforme Demanda) 2ª a 6ª 8h às 17h</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Psicólogo • Assistente Social • T. Ocupacional 	<p>OUTUBRO: Meta não cumprida. Não foi identificada relatório desta ação. <i>*Justificativa: Os atendimentos psicossociais se encontram descritos nos relatórios técnicos.</i></p>
<p>Atendimento a família</p>	<p>Grupos Reuniões Atendimento individual Encaminhamentos Visita domiciliar</p>	<p>Diário 2ª a 6ª 8h às 17h Grupo semanal Reuniões mensais Encaminhamentos, atendimento individual e visita domiciliar: mensal</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Psicólogo • Assistente Social • T. Ocupacional • Coordenador de Serviços 	<p>OUTUBRO: Meta cumprida parcialmente. Grupo semanal: 10/10/23; Psicóloga 19/10/23; Assistente Social <i>*Justificativa: As atividades já foram remanejadas de modo a ocorrerem semanalmente.</i> Visita Domiciliar Mensal: Cumprida parcialmente, visto que não possível identificar os familiares com base no público atendido apresentado. Uma vez que na lista anexada ao documento não refere quem é o público atendido através da ação. E também é</p>

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Paraná
 Guaira/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.finaceiro@gmail.com



	<p>apresentado nesta tabela o nome do usuário em algumas ações, não o membro da família. <i>*Justificativa: As visitas não são realizadas somente para o público atendido no mês conforme necessidade, mas também realizamos as visitas aos usuários e familiares acompanhados pelo serviço.</i> Reuniões: Não identificada ação. <i>*Justificativa: Realizada conforme demanda.</i></p>			
	<p>NOVEMBRO: Não foi realizado reunião com famílias neste mês de referência, bem como encaminhamentos. <i>*Justificativa: Realizados conforme demanda.</i> Grupo: Cumprido parcialmente. Psicóloga - 2 participantes <i>*Justificativa: Não há adesão dos familiares quanto a participação nas atividades apesar de nossos</i></p>			



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Parandá
 Guaiçara/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.finaceiro@gmail.com

<p>Atendimento a pessoas em situação e/ou em vias de rua</p>	<p>Atendimento usuários Grupo/ 1 semanal Roda de conversa/ 1 quinzenal Oficinas sócio educativas/ 2 semanal Encaminhamentos/Conforme demanda</p>	<p>Contínuo 2ª a 6ª 8h às 17ª</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Psicólogo • Assistente Social • T.O • Educador 	<p><i>incessantes esforços através de contato telefônico, visita e oferecimento de transporte.</i> DEZEMBRO: Não foi realizado reunião com famílias neste mês de referência, bem como encaminhamentos. <i>*Justificativa: Realizados conforme demanda.</i></p>
				<p>OUTUBRO: Meta parcialmente cumprida. Oficinas sócio educativas: Apontado as ações e número de atendidos pela psicóloga e assistente social. Contudo não consta relatório da intervenção, fotos ou lista de presença. <i>*Justificativa: Nos relatórios das técnicas constando listas e fotos das atividades citadas.</i></p>
				<p>NOVEMBRO: Meta cumprida parcialmente. Busca ativa: Apresentado o quantitativo, todavia não foi relatado a metodologia de intervenção. <i>*Justificativa: Conforme</i></p>

Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Paraná
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.financeiro@gmail.com



				<p><i>solicitando em visita da comissão de monitoramento a metodologia da intervenção passou a ser descrita em relatórios.</i></p> <p>DEZEMBRO: Meta cumprida parcialmente.</p> <p>Busca ativa: Apresentado o quantitativo, todavia não foi relatado a metodologia de intervenção.</p> <p><i>* Justificativa: Conforme solicitado em visita da comissão de monitoramento a metodologia da intervenção passou a ser descrita em relatórios.</i></p> <p>* Com relação a meta de atendimento grupal, houve a mudança do quadro de atividades que passaram a serem realizadas</p> <p>semanalmente, porém os grupos e oficinas ocorrem juntamente. Deste modo, garantimos a adesão dos usuários e possibilitamos que dentro da carga horária da equipe técnica seja possível a realização destas atividades.</p>
--	--	--	--	--



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Paraná
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar_finaceiro@gmail.com

<p>Divulgação do serviço</p>	<p>Entrevista em rádio Publicação em mídias sociais e jornal Promoção de ações para sensibilização e divulgação do trabalho, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias.</p>	<p>Contínuo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador Institucional • Coordenador do Serviço 	<p>OUTUBRO A DEZEMBRO: Meta cumprida parcialmente. <i>*Justificativa: A divulgação é realizada através do instagram da casa de passagem @casa.depasseagemguaira</i></p>
<p>Fornecimento de passagem</p>	<p>Triagem e identificação de familiares. Encaminhamento em conformidade com as parcerias entre administração pública e empresas de transporte coletivo rodoviário.</p>	<p>Conforme demanda ininterrupto Poderá ser liberado semestralmente 1 passe por usuário</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assistente Social • Psicólogo • Coordenador de Serviços 	<p>OUTUBRO: Meta cumprida. <i>*Justificativa: Foram fornecidas 41 passagens.</i></p>



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Paranóá
 Gualira/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar_finaceiro@gmail.com

<p>Oficina de Horticultura</p>	<p>Preparação do terreno para cultivo/colheita e cultivo do solo. Técnicas de plantio e os cuidados necessários para manutenção da horta.</p>	<p>Contínuo Domingo a sábado Mínimo: 4h/dia 20 usuários 50 usuários</p>	<ul style="list-style-type: none"> • T. Ocupacional • Agrônomo • Educador Social 	<p>OUTUBRO A DEZEMBRO: Meta não cumprida. Não foi apresentada justificativa. *Justificativa: Oficina não teve adesão e sendo assim foi solicitada sua exclusão em 1º apostilamento.</p>
<p>Oficina de autocuidados</p>	<p>Produção de experiências de cuidado junto aos usuários, refletindo sobre sua produção de subjetividade, vida e formas de cuidado e redução de danos.</p>	<p>Semanal Mínimo: 40 minutos Mínimo: 20 usuários Máximo: 50 usuários</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Psicólogo • Ter. Ocupacional • Educador Social 	<p>OUTUBRO: Meta não cumprida. NOVEMBRO: Meta cumprida parcialmente. DEZEMBRO: Meta não cumprida. *Justificativa: A oficina de autocuidados é realizada diariamente com os acolhidos e usuários nas abordagens, porém a adesão é baixíssima. Sendo assim, a partir do mês de outubro começamos a contabilizar e registrar em relatório os atendidos.</p>



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Paraná
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.finaceiro@gmail.com

<p>Oficina Terapeuta Ocupacional</p>	<p>Atividades artesanais, corporais, lúdicas e plásticas como recursos mediadores de intervenção coletiva.</p>	<p>Semanal Mínimo: 40 minutos 20 usuários 50 usuários</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Terapeuta Ocupacional 	<p>NOVEMBRO E DEZEMBRO: Meta cumprida parcialmente. <i>*Justificativa: A Terapeuta Ocupacional realiza as atividades possíveis dentro de sua carga horária de 8 horas/semanais, pois além das atividades com os usuários ocorrem o autocuidado, visitas, buscas ativas e a parte burocrática do serviço.</i></p>
<p>Cine Pipoca</p>	<p>A atividade deverá prezar pela participação dos atendidos na escolha dos filmes.</p>	<p>Final de semana Conforme demanda Conforme demanda em acolhimento institucional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Educador Social 	<p>OUTUBRO A DEZEMBRO: Meta não cumprida. Não mencionada em relatório. <i>*Justificativa: O cine pipoca é conforme demanda, é oferecido aos fins de semana a oportunidade dos acolhidos e transeuntes realizarem a atividade, porém não existe adesão frequente.</i></p>



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Paraná
 Guairá/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.finaceiro@gmail.com

<p>Corte de cabelo/barba</p>	<p>Estimulação aos cuidados pessoais.</p>	<p>Mensal Conforme demanda Prioritariamente casos em acolhimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Educador Social 	<p>OUTUBRO DEZEMBRO: Não cumprida. <i>*Justificativa: Não há adesão para atividade sendo solicitada a inclusão da atividade na oficina de autocuidado através de apostilamento.</i></p>
<p>Festiva</p>	<p>Realização da comemoração da data de aniversário dos usuários</p>	<p>Mensal Conforme demanda Todos os casos</p>	<ul style="list-style-type: none"> Equipe 	<p>OUTUBRO DEZEMBRO: Meta não cumprida. <i>*Justificativa: Não eram realizadas as comemorações de aniversários dos usuários sendo em outubro realizado referente aos aniversariantes de setembro e outubro. Porém a festiva é realizada conforme demanda, caso exista atendidos com data de nascimento no mês corrente.</i></p>



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Paraná
 Guairá/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar_finaceiro@gmail.com

<p>Articulação com a Saúde</p>	<p>Diagnóstico da saúde e check-up Levantamento das vacinações Realização de exames Acompanhamento Saúde Mental. Internações para tratamento de dependência química</p>	<p>Contínuo Conforme demanda Todos os casos Uso adequado de medicamentos em pelo menos 10% dos casos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assistente Social • Psicólogo • Coordenador de Serviços 	<p>OUTUBRO A DEZEMBRO: Meta cumprida parcialmente. <i>*Justificativa: As ações no tocante a saúde, são realizadas conforme demanda, tendo por parte de nosso público bastante resistência a aderir a essas ações. Para uma maior efetividade destas ações colocamos como requisito aos nossos acolhidos que façam a adesão como critério para sua permanência no serviço.</i></p>
<p>Acompanhamento pós internação e tratamento de dependência química</p>	<p>Inclusão em cursos de qualificação profissional. Reinserção no mercado de trabalho. Apoio para reintegração familiar e/ou condições para autonomia e independência</p>	<p>Contínuo Mínimo: 6 meses após o término da internação. Conforme demanda Todos os casos que passarem por internação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assistente Social • Psicólogo • Coordenador de Serviços 	<p>OUTUBRO A DEZEMBRO: Meta não cumprida. Não foi apresentado dados quantitativos. <i>*Justificativa: Nós encaminhamos os usuários até a Política AD, para disponibilizarem vaga em reabilitação, não tendo devolutiva, para realizarmos o acompanhamento. O acompanhamento é realizado apenas dos usuários que nos procuram</i></p>



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Paranoá
 Guairá/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.finaceiro@gmail.com

<p>Articulação com a Educação</p>	<p>Sensibilização e inclusão dos usuários no EJA – Educação de Jovens e Adultos</p>	<p>Diário Conforme Demanda Sensibilizar todos os casos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assistente Social • Psicólogo • Coordenador de Serviços 	<p><i>para atendimento pós internação. Em tentativa de articulação com a Política AD para acompanhamento dos usuários, nos foi informado que tais informações poderiam ser somente de modo informal e apenas sobre alguns usuários.</i></p>
<p>OUTUBRO A DEZEMBRO: Meta não cumprida. Não houve *Justificativa: Não há adesão por parte dos usuários.</p>				



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Paranoá
 Guairá/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.finaceiro@gmail.com

<p>Articulação com Desenvolvimento Econômico</p>	<p>Promoção de acesso a cursos e qualificação profissional. Cadastramento no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador.</p>	<p>Contínuo Conforme Demanda Sensibilizar todos os casos Inserção mínima de 10% no mercado de trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assistente Social • Psicólogo • Ter. Ocupacional • Coordenador de Serviços 	<p>OUTUBRO A DEZEMBRO: Não houve <i>*Justificativa: Não há adesão por parte dos usuários. Porém no mês de novembro ocorreram diversos encaminhamentos de usuários aos CRAS para inserção no trabalho cidadão</i></p>
<p>Capacitação Profissional</p>	<p>Desenvolvimento de novas habilidades e compreensão da questão social.</p>	<p>3 vezes/ano Mínimo: 4 h por profissional Todos os profissionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe Coordenador Institucional 	<p>OUTUBRO: Não ocorreu. <i>*Justificativa: As capacitações tem como meta que ocorram pelo menos 3 vezes/ano, não sendo necessário que ocorram durante todos os meses do ano. Porém nos meses de outubro a coordenadora e psicóloga realizaram capacitações.</i></p>



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Paranoá
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.finaceiro@gmail.com

<p>ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINACEIRA</p>	<p>Outubro: já realizada correção e troca do extrato da conta corrente.</p> <p>Novembro: Recibo apresentado no valor de R\$ 18,36 da conta: 833-8 se refere ao pagamento total da referida fatura do DEAGUA, a qual foi rateada entre os projetos 182/2021 e 181/2021. O valor rateado é transferido para a conta 833-8 do recurso próprio e paga a fatura em sua totalidade através desta conta.</p> <p>A NF 4966 da empresa Randal de Oliveira Faleiros ME foi rateada entre os processos 182/2021 (R\$ 201,99), 181/2021 (R\$ 162,34) e recurso próprio (R\$ 11,30), sendo o total de R\$ 375,63 conforme apresentado em nota fiscal.</p> <p>Dezembro: Recibos apresentados da conta 833-8 referem-se a notas fiscais rateadas entre os processos 182/2021 e 181/2021. O valor rateado é transferido para a conta 833-8 do recurso próprio e paga a fatura em sua totalidade através desta conta.</p>
<p>TRANSPARÊNCIA ATIVA</p>	<p>A prestação de contas de dezembro de 2023 foi inserida na transparência em nosso site oficial no dia 29/01/2024.</p>
<p>EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</p>	<p>- Baixa adesão das famílias é justificável já que as mesmas se encontram em sua grande maioria com vínculos rompidos e/ou fragilizados e muitas vezes desgastados perante aos severos danos causados pela dependência química de seus familiares. Nossos esforços são incessantes em realizar busca ativa, visitas e até mesmo disponibilização de transporte, mas ainda sim existe baixa adesão.</p> <p>- As atividades mensais contam com novo cronograma, passando a ocorrerem grupos e oficinas semanais com famílias e usuários e as rodas de conversa quinzenais.</p> <p>- As festas de aniversário estão ocorrendo quando há usuários aniversariantes do mês corrido, porém em datas comemorativas sempre realizamos as festas adequadas promovendo integração e fortalecimento de vínculos entre usuários, família e equipe da Casa de Passagem.</p>